PORTARIA Nº 339/2018.

De 10 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre transferência de lotação de servidor, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **TRANSFERIR** de lotação servidores para adequação das fontes de recursos segundo normas do STN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal